



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO RUSP N.º 06/2020
PROCESSO RUSP N.º 2019.1.11194.1.4 e volumes;

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO
VALOR SUPLEMENTAR DE VALE
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO
EXCEPCIONALMENTE NO MÊS DE
DEZEMBRO/2023, RELATIVO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A
EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES
LTDA.**

1. De conformidade com o estabelecido no subitem 3.1.1 da Cláusula Terceira do Contrato firmado em 13/03/2020, e considerando o disposto na Portaria GR nº 8263 de 21/12/2023 (fl. 1350), a **CONTRATANTE**, por meio deste demonstrativo, registra a concessão excepcional de um valor suplementar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no benefício vale alimentação, a ser creditado até o dia 25 de dezembro de 2023, além do valor normal do benefício estabelecido na Portaria GR nº 7.693/2022 de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), creditado no 4º dia útil do mês.
2. No mês de **Dezembro/2023**, o **valor estimado para a base mensal** deste contrato atinge o montante de **R\$ 62.408.730,00** (sessenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta reais). Esse valor é composto por **R\$ 22.014.730,00 referentes ao valor padrão do benefício**, somados a **R\$ 40.394.000,00 destinados à concessão excepcional do valor suplementar neste mês**, conforme delineado nos demonstrativos de folhas 1351/1353 e nos dados a seguir:

DEMONSTRATIVO DA CONFIGURAÇÃO DO OBJETO - VALE - ALIMENTAÇÃO					
LOTE	ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE CRÉDITOS/VALES (MENSAIS)	VALOR UNITÁRIO DEZ/2023 (R\$)
ÚNICO	1	1.1	VALE ALIMENTAÇÃO	20.197	crédito padrão 1.090,00
					crédito suplementar 2.000,00
		SUB-TOTAL		20.197	R\$ 62.408.730,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3. A partir de **Janeiro/2024**, o benefício será concedido no valor fixado na Portaria GR nº 7.693/2022 de **R\$ 1.090,00** (um mil e noventa reais), e o valor estimado do presente contrato retorna para a **base mensal de R\$ 22.014.730,00** (vinte e dois milhões, quatorze mil, setecentos e trinta reais), conforme estabelecido anteriormente.
4. O **valor total estimado** do contrato para o período de vigência contratual (de 05/11/2023 a 04/11/2024) passa a ser de **R\$ 304.570.760,00** (trezentos e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e sessenta reais).
5. O montante da garantia contratual (correspondente a 5% do valor mencionado no **item 4**) passa a ser de **R\$ 15.228.538,00** (quinze milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais), devendo, portanto, ser **reforçada em R\$ 2.019.700,00** (dois milhões, dezenove mil e setecentos reais), mediante apresentação de caução em dinheiro; caução em títulos da dívida pública; seguro-garantia ou fiança bancária, com vencimento para 60 dias após o término da vigência do ajuste.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.


ADRIANA CARVALHO ASSUNÇÃO
Serviço de Contratos Centralizados
Chefe Administrativo de Serviço - Substituta

ANEXOS:

- 1 - Quadro Demonstrativo de Valores
- 2 - Quadro Demonstrativo de Cálculo de Caução



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

VALE ALIMENTAÇÃO - CONTRATO 06/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES

TERMO	PERÍODO	NÚMERO DE CARTÕES	QUANTIDADE ESTIMADA DE VALES/CRÉDITOS [ANUAL]	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO (VRC)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (T)	VALOR GLOBAL PREVISTO PARA DESEMBOLSO (VGPD)	
				(R\$)	(R\$)		(R\$)	
Contrato	13/03/2020 a 12/03/2021	20.197	242.364	870,00	210.856.680,00	-5,10%	200.102.989,32	
1º Termo de Aditamento	13/03/2021 a 12/03/2022	20.197	242.364	870,00	210.856.680,00	-5,10%	200.102.989,32	
Apostilamento (Fev/22)	13/03/2021 a 31/01/2022	20.197	222.167	870,00	193.285.290,00	-5,10%	183.427.740,21	
	01/02/2022 a 12/03/2022		20.197	1.090,00	22.014.730,00	-5,10%	20.891.978,77	
	Total		242.364		215.300.020,00	-5,10%	204.319.718,98	
2º Termo de Aditamento	13/03/2022 a 10/05/2023	20.197	282.758	870,00	245.999.460,00	-5,10%	233.453.487,54	
Apostilamento (Fev/22)	13/03/2022 a 10/05/2023	20.197	282.758	1.090,00	308.206.220,00	-5,10%	292.487.702,78	
4º Termo de Aditamento	11/05/2023 a 04/11/2023	20.197	121.182	1.090,00	132.088.380,00	-5,10%	125.351.872,62	
5º Termo de Aditamento	05/11/2023 a 04/11/2024	20.197	242.364	1.090,00	264.176.760,00	0,00%	264.176.760,00	
Apostilamento (Dez/23 - Concessão Excepcional)	05/11/2023 a 30/11/2023	20.197	20.197	1.090,00	22.014.730,00	0,00%	22.014.730,00	
	01/12/2023 a 31/12/2023		20.197	1.090,00	22.014.730,00	0,00%	22.014.730,00	
			2.000,00	40.394.000,00	0,00%	40.394.000,00		
	01/01/2024 a 04/11/2024		201.970	1.090,00	220.147.300,00	0,00%	220.147.300,00	
	Total		242.364		304.570.760,00	0,00%	304.570.760,00	

VALE ALIMENTAÇÃO - CONTRATO 06/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CAUÇÃO

TERMO	PERÍODO	VALOR GLOBAL PREVISTO PARA DESEMBOLSO (VGPD)	CAUÇÃO	DIFERENÇA (VALOR A REFORÇAR)	MODALIDADE	VIGÊNCIA
		(R\$)	(R\$)	(R\$)		
Contrato	13/03/2020 a 12/03/2021	200.102.989,32	10.005.149,47		APÓLICE Nº 7500010191	13/05/2021
1º Termo de Aditamento	13/03/2021 a 12/03/2022	200.102.989,32	10.005.149,47		APÓLICE Nº 7500010191 - ENDOSSO Nº 100727	13/05/2022
Apostilamento (Fev/22)	13/03/2021 a 12/03/2022	204.319.718,98	10.215.985,95		APÓLICE Nº 7500010191 - ENDOSSO Nº 101056	13/05/2022
2º Termo de Aditamento	13/03/2022 a 10/05/2023	233.453.487,54	11.672.674,38		APÓLICE Nº 0775.65.2.032-6	10/07/2023
Apostilamento (Fev/22)	13/03/2022 a 10/05/2023	292.487.702,78	14.624.385,14		APÓLICE Nº 0775.65.2.032-6 - ENDOSSO Nº 1.113-1	10/07/2023
4º Termo de Aditamento	11/05/2023 a 04/11/2023	125.351.872,62	6.267.593,63		APÓLICE Nº 0775.65.2.032-6 - ENDOSSO Nº 1.367-3	03/01/2024
5º Termo de Aditamento	05/11/2023 a 04/11/2024	264.176.760,00	13.208.838,00		APÓLICE Nº 0775.65.2.032-6 - ENDOSSO Nº 1.464-5	04/01/2025
Apostilamento (Dez/23 - Concessão Excepcional)	05/11/2023 a 04/11/2024	304.570.760,00	15.228.538,00	- 2.019.700,00		04/01/2025